

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRO-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 873 de 19 de abril de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 — CONSUP/IFMT e o Parecer Nº 55/2017 PROEN/DEM atendido, contido no Processo nº 23444.021326.2017-11 do Campus Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC em "OPERADOR DE COMPUTADOR"**, Eixo Tecnológico "INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO", do IFMT/Campus Sorriso.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: OPERADOR DE COMPUTADOR Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Nível: Formação Inicial e Continuada - FIC

Forma: Modular

Modalidade: Semipresencial Carga horária total: 160 horas

Regime de matrícula: a qualquer tempo

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto

Forma de Ingresso: Edital Específico

Público Alvo: Estudantes e comunidade externa

Duração do Curso: 10 meses

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de alunos: 30 vagas

Frequência da oferta do curso: Conforme a demanda

Início do Curso: Setembro/2017

Art. 3° - Este curso está contemplado pela Resolução nº 102/2016-CONSUP que autoriza o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, com duração de até 200 (duzentas) horas, no âmbito do IFMT.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

Carlos André de Oliveira Câmara Pró-reitor de Ensino do IFMT Portaria nº 873, de 19/04/17